

lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 02201682000012-0 - Ação Fiscal de Rotina ou Pontual referente ao período 03/2015 a 01/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: SET SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 22.062.222/0001-71
Inscrição Estadual: 15.480.075-9
AINF 's Nº 022016510002325-5, 022016510002326-3 e 022016510002327-1
Termo de Conclusão de Fiscalização: 02201682000012-0
Auditor Fiscal Responsável: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO

ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo 998421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de baixa cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.186788-7

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000087-5

Auditores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro de Diário

Livro Razão

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2015 até 12/2015.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 998494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de baixa cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ATACADO NORTE E SUL LTDA

Inscrição Estadual: 15.500936-2

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000184-7

Auditores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do Período

Leitura da Memória da Fita Detalhe - MFD

Leitura da Memória Fiscal

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro de Diário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 05/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 998505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 092016820000231-4 (Fiscalização Pontual) em 10/06/2016**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2015 a Junho/2015, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GOLD BRASIL LOGÍSTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.262.525-9

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. **COMPROVANTE DE ENTREGA E DIF;**
3. **CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;**
4. **DAE (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;**
5. **LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;**
6. **LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;**
7. **LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;**
8. **LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;**
9. **NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;**
10. **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E CANCELADAS;**
11. **ORDEM DE COLETA DE CARGAS; E,**
12. **REGIME ESPECIAL.**

Marituba - Pará, 12 de Agosto de 2016

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

COORDENADOR FAZENDÁRIO CERAT - MARITUBA

Protocolo 998534

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012016820000610-8**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006059-9

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS LIGHT E DIET IB LTDA ME

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL DE ALIMENTOS LIGHT E DIET IB LTDA ME

INSC. EST. Nº. 15.253.536-5

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO e SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 998615

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012016820000591-8**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006023-8

RAZÃO SOCIAL: TREM ARABE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

NOME DE FANTASIA: TREM ARABE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

INSC. EST. Nº. 15.222.001-1

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO e SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 998618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **ORGUEL ORGANIZAÇÃO GUERRA LAGES S.A I.E. 15.394784-5**, ficando **NOTIFICADOS** nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL PONTUAL**, período de 12/2012 até 04/2016, conforme autorizado pelas **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000080-0** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO**

Documentos solicitados:

- **Declaração Completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

- **Livro Caixa**

- **Livro Registro de Apuração de ICMS**

- **Livro Registro de Entrada**

- **Livro Registro de Inventário**

- **Livro Registro de Saída**

- **Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências**

- **Notas Fiscais de Entradas**

- **Notas Fiscais de Saída**

- **Notas Fiscais de Saídas - Canceladas**

- **Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade**

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 998737

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000849 de 18/08/2016 - Proc n.º 002016730016632/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Lima da Costa - CPF: 379.300.442-20

Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
 Portaria n.º201601000851 de 18/08/2016 - Proc n.º 002016730015069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luciano Patrick Araújo Ramalho - CPF: 011.645.392-30

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 , GRAND, FLEX, 8V, 4 PORTAS
 Tipo: Pas/Automóvel